SINDICATO
PRAIA GRANDE
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PROTOCOLO
061221
Rival Marques da Silveir
Gabinete do Prefeito
Reg. 32564
RECEBIDO

Ofício n. º 241/2021

Praia Grande, 03 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Srª Raquel Chini

Prefeita da Estancia Balnearia de Praia Grande

C/C Sr. José Américo Franco Peixoto

Secretario de Trânsito de Praia Grande.

Assunto: Solicitação de Vale Refeição para Operação Verão.

SINDICATO DOS TRABALHADORE S MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o **oficio 238/2021**encaminhado na data do dia 03/12/2021;
Considerando protocolo de recebimento 0817/2021;
Considerando a temporada de verão;
Considerando a Operação Verão;
Considerando a apoio do efetivo da Pm em nossa cidade;
Considerando que estes policiais recebem os vale refeição;
Considerando os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Trânsito.
É que solicito de vossa senhoria através da Secretaria competente possibilidade de estender este o beneficio dos vale refeições aos **Agentes de Trânsito** do nosso município.

Estamos abertos ao dialogo abertos para o bem de nossos servidores, e com um bom serviço prestado a nossa municipalidade.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande
Rua Sergio Paulo Freddi nº 864 – Mirim – CEP: 11704-595
Tel.: (13) 3499.1300 - E-mail: presidente@sindicatopraiagrande.org.br
Website: www.sindicatopraiagrande.org